



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## DECRETO Nº 514/2026

Autoriza a instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 51.393.996/0001-83 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Rodeiro, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a empresa MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.393.996/0001-83, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório nº 73/2025, Registro de Preços nº 39/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial e pessoal, desarmada, no período diurno, nas escolas municipais e no Paço Municipal;

**CONSIDERANDO** que, conforme relatório apresentado pelo gestor de contratos, desde o início da execução contratual, foi identificado descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada, notadamente quanto à ausência de comprovação do recolhimento do FGTS dos empregados vinculados à execução dos serviços;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas tentativas administrativas para regularização da situação, as quais restaram infrutíferas, conforme documentos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** que tal conduta pode configurar infração contratual e trabalhista, sujeitando a empresa às penalidades previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, a fim de evitar eventual responsabilização subsidiária ou solidária do ente público;

**CONSIDERANDO** o teor dos incisos LIV e LV do art. 5º da CRFB/88, segundo os quais "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal e aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

### Decreta:

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.393.996/0001-83, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas relativas à execução da Ata de Registro de Preços



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

nº 262/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 73/2025 – Registro de Preços nº 39/2025.

**Art. 2º** O processo administrativo terá por finalidade apurar eventuais irregularidades relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais e da legislação trabalhista aplicável aos empregados vinculados à execução dos serviços contratados.

**Art. 3º** A condução do processo ficará a cargo da Comissão designada para Processos Administrativos Sancionatórios, a qual deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, bem como os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão responsável.

**Art. 5º** Constatada a ocorrência de infração administrativa, poderão ser aplicadas à empresa as penalidades cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** Concluída a instrução processual, a Comissão elaborará relatório final, que será encaminhado à autoridade competente para decisão.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de março de 2026.

Jose Carlos Ferrreira  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **17/03/2026** Edição **4234** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 2811